

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO (DO SR. ADEMIR CAMILO)

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. O encaminhamento dos autos, PL nº 3.242/2004 à Secretaria-Geral da Mesa para que a autuação e a tramitação sejam corretamente feitas.

Nos autos falta, exatamente, o texto do projeto. Observe-se que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias parece ter tido acesso ao texto.

Quanto à tramitação, o tema do projeto toca de frente a competência da Comissão de Educação e Cultura. O despacho original, entretanto, não o menciona.

Cabendo a esta Comissão, entre outras funções, verificar o atendimento às regras do regimento, não pode ela dar seqüência à tramitação ignorando os problemas aqui apresentados.

Peço, portanto, que se oficie à Secretaria-Geral da Mesa para a tomada das providências.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado ADEMIR CAMILO
Relator